



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO N.º 144/2024/GPNV.**

Nova Venécia/ES, 05 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

**Assunto: Resposta ao OFÍCIO N.º 313/2023-CMVN-ES/GAP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao **OFÍCIO N.º 313/2023-CMVN-ES/GAP**, datado de 07 de dezembro de 2023, protocolado sob o n.º 590627 de 11/12/2023 de iniciativa dos Vereadores Mayara Moraes Eller Mininõ e Eneás Scardini Júnior, aprovado pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 05 de dezembro de 2023, na qual requer que seja encaminhado a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o impacto orçamentário-financeiro referente a isenção prevista no art. 1.º do Projeto de Lei Complementar n.º **04/2023**, do exercício que deva iniciar sua vigência e nos dois exercícios subsequentes.

Servimos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças por meio do OFÍCIO N.º 046/2024/SEFI/PNV, anexo, para conhecimento e devidos fins.

Atenciosamente,

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO N.º <u>30173/2024</u>	
Recebido em:	<u>07 / 02 / 24</u>
Horário:	<u>10:39</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento.
2) Atendido: <u>memorando n.º 28/20</u> <u>24 - CMAN-ES/GAP</u>
3) Arquia-se <u>anexado ao Re-</u> <u>querimento n.º 133/2023</u>
Em <u>15 / 02 / 2024</u> <u>ufos</u>
Diretor(a) do DEL